



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução 97/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da portaria nº 185 P de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 15 de Dezembro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a habilitação dos municípios abaixo relacionados na Gestão Plena da Atenção Básica.

- Divino de São Lourenço
- Dolores do Rio Preto
- Irupi
- Rio Novo do Sul
- Santa Leopoldina
- Presidente Kennedy

Vitória, 17 de Dezembro de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB97-99

PUBLICADO EM
29 / 12 / 99